

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS, FILTROS E OUTROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A EMPRESA AUTO POSTO LESTE LTDA.

Processo: 651/15 – CRER

Migrado para o **Processo: 1148/15 – CRER**

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 1.180/15, entidade gestora do **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, com inscrição no CNPJ nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **AUTO POSTO LESTE LTDA**, nome fantasia **POSTO LESTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.002.740/0001-20, localizada na Av. Anhanguera, nº. 3.121, Setor Leste Universitário, CEP 74643-010, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio Administrador, ao final identificado, celebram o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar** da vigência e **atualizar** os valores, conforme descrito no **ANEXO I**, que passa a vigorar com a sua nova redação aqui apresentada.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Aditivo se fundamenta nas *Cláusulas Décima – DO PRAZO DA VIGÊNCIA* e *Cláusula Décima Primeira – DA ALTERAÇÃO* do Contrato primitivo, que preveem a prorrogação e alteração do mesmo, mediante termo aditivo e também nos documentos de fls. 127/131 e 134/171, todos autuados no processo administrativo do CRER nº. 651/15.

Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual por **12 (doze) meses**, contados de **22/09/2016 a 22/09/2017**.

Cláusula Quarta – DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRETÉRITOS

Ficam convalidados todos os atos praticados entre **22/09/2016** e **27/09/2016** sem prejuízo da ausência de cobertura contratual.

Cláusula Quinta – DA ALTERAÇÃO DO ANEXO I

O **ANEXO I** do contrato original passa a vigorar com a **atualização**, conforme redação do novo anexo, parte integrante deste instrumento.

Cláusula Sexta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

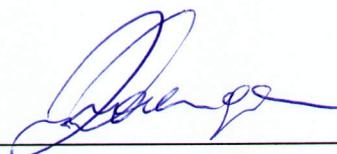
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Primitivo e aditivos, desde que não colidentes com o presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 27 de setembro de 2016.

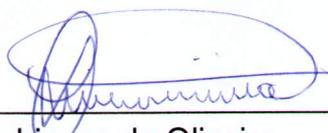


Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20

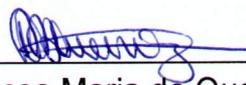


Luís Alexandre Alvarenga
Sócio Administrador / POSTO LESTE
008.295.916-13

Testemunhas:



Cátia Rodrigues de Oliveira
CPF: 880.302.021-72



Vanessa Maria de Queiroz
CPF: 000.096.021-78

ANEXO I

Item	Produtos	UN	Quantidade estimada Mensal	Quantidade estimada Anual	Valor Unitário / R\$	Valor Estimado mensal / R\$	Valor Estimado Anual / R\$
1	Gasolina comum	Litro	1.500	18.000	3,84	5.760,00	69.120,00
2	Álcool comum (etanol)	Litro	2.000	24.000	2,74	5.480,00	65.760,00
3	Óleo Diesel	Litro	1.000	12.000	3,04	3.040,00	36.480,00
4	Óleo Diesel S-10	Litro	500	6.000	3,14	1.570,00	18.840,00
5	Óleo lubrificante p/motor de veiculos flex (Marca selênia 20 kc15w40 ou similar)	Litro	30	360	24,50	735,00	8.820,00
6	Óleo para motor a diesel (top turbo 5 LT ou similar)	Litro	10	120	19,11	191,10	2.293,20
Valor Total Estimado						16.776,10	201.313,20

Item	Produtos	UN	Quantidade Estimada Anual	Marca	Valor Unitário / R\$	Valor estimado Anual / R\$
7	GM Prisma 1.4 Ano: 2011/2011;	UN	5	MANN	21,56	107,80
	Fiat Doblo attractive 1.4 Ano: 2013/2014;	UN	5	MANN	21,56	107,80
	Fiat Fiorino 1.4 Ano: 2013/2014;	UN	5	MANN	21,56	107,80
	Fiat Gran Siena attractive 1.4 Ano: 2013/2014;	UN	5	MANN	21,56	107,80
	Fiat Siena EL 1.4 Ano: 2013/2014	UN	5	MANN	21,56	107,80
	VW Saveiro 1.6 Ano: 2010/2011	UN	5	MANN	21,56	107,80
	VW Nova Saveiro CS Ano: 2013/2014	UN	5	MANN	21,56	107,80
Valor Total Estimado						754,60

Item	Produtos	UN	Quantidade Estimada Anual	Marca	Valor Unitário / R\$	Valor estimado Anual / R\$
8	Ford F-350 G Ano: 2002/2002	UN	3	MANN	34,30	102,90
	Mercedes Benz 313 SF Vida Ambulância Ano: 2010/2011;	UN	3	MANN	34,30	102,90
	Mercedes Benz Granmicro Ano: 2013/2013.	UN	3	MANN	34,30	102,90
Valor Total Estimado						308,70

Valor Contratual Estimado						202.376,50
----------------------------------	--	--	--	--	--	-------------------